

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo nº 2212 (Prestação de Contas de Campanha)
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA
FINALIDADE: Intimação do interessado.
De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz José Maria Teixeira do Rosário, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, **INTIMADO** para, querendo, se manifestar sobre o parecer do MPE – Ministério Público Eleitoral, às fls. 45/48, que opinou pela rejeição das contas do candidato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme disposto no art. 36 da Resolução TSE n.º 22.250/2006.
Belém/PA, 18 de setembro de 2008.
SOLANGE MACIEL
Secretária Judiciária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo nº 2061 (Prestação de Contas de Campanha)
INTERESSADO: GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO
FINALIDADE: Intimação do interessado.
De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz José Maria Teixeira do Rosário, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica, o Sr. GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, **INTIMADO** para, querendo, se manifestar sobre o parecer do MPE – Ministério Público Eleitoral, às fls. 90/92, que opinou pela rejeição das contas do candidato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme disposto no art. 36 da Resolução TSE n.º 22.250/2006.
Belém/PA, 18 de setembro de 2008.
SOLANGE MACIEL
Secretária Judiciária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ref.: Processo nº 2157 (Prestação de Contas de Campanha)
INTERESSADO: JORGE FREITAS PEREIRA
FINALIDADE: Intimação do interessado.
De ordem do Exmº. Sr. Relator, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica, o Sr. JORGE FREITAS PEREIRA, **INTIMADO** para, querendo, se manifestar sobre o parecer do MPE – Ministério Público Eleitoral, às fls. 44/47, que opinou pela rejeição das contas do candidato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme disposto no art. 36 da Resolução TSE n.º 22.250/2006.
Belém/PA, 18 de setembro de 2008.
SOLANGE MACIEL
Secretária Judiciária

PORTARIA Nº. 9911 / 2008 - DG

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria nº. 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 2904/2008 , R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder complementação de Suprimento de Fundos para a 08ª – Zona Eleitoral (VIGIA), referente a Portaria nº. 9809/2008, destinada a atender com fretes e aquisição de combustíveis nas vistorias dos locais de votação, na convocação e treinamento de mesários e na fiscalização da propaganda eleitoral, visando à realização das Eleições/2008.
Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 000421, Naturezas de Despesa – 3390.30 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF) e 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Art. 3º. A alteração do valor está fundamentada no art.13 da Resolução nº. 4578/2008-TRE/PA.
Art. 4º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a legislação que trata do assunto.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 16 de setembro de 2008
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
Secretaria de Orçamento e Finanças
ANEXO PORTARIA Nº. 9911/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO ATENDER DESPESAS COM FRETES E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NAS VISTORIAS DE LOCAIS DE VOTAÇÃO, NA CONVOCAÇÃO / TREINAMENTO DE MESÁRIOS E NA FISCALIZAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL.

ZONA ELEITORAL	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	INSS PATRONAL	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
08ª -Vigia	Helmo de Oliveira Rocha	Analista Judiciário	3500,00	700,00	500,00	4700,00
TOTAIS			3500,00	700,00	500,00	4700,00

EDITAL 002/2008
VOTAÇÃO PARALELA

A Meritíssima Juíza **Vera Araújo de Souza**, Designada Presidente da Comissão de Auditoria para verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, através da Resolução TRE-PA n.º 4.517, em acordo com a Resolução TSE n.º 22.714, torna público que, a Comissão promoverá o sorteio das seções eleitorais, a serem auditadas, entre 9 e 12 horas do dia 04/outubro/2008, 1.º Turno, e, havendo 2.º turno de votação, também no dia 25/outubro/2008, mesmo horário, no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sito a rua João Diogo, n.º 288, bairro da Campina.
E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser publicado e afixado no local de costume.
Belém-PA, 18 de setembro de 2008
VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza – Presidente
Comissão de Auditoria

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 190

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 23.9.2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.
01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2519
RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 44.055 - PRP
INTERESSADO : FREDSON ALMEIDA DA SILVA
02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2526
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 12.615 - PDT.
INTERESSADO : ELIERCIO SANTOS DE ARRUDA
03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2059
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.223 - PDT.
INTERESSADO : ELSON SANTOS SILVA
04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2492
RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DE Nº 27.222 PELO PSDC.
INTERESSADO : EDELSON OLIVEIRA DE SOUSA - DEPUTADO ESTADUAL- PSDC
05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2482
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.557 - PFL.
INTERESSADO : RAIMUNDO SANDOVAL AMOEDO BARBOSA
06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2376
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 36.007 - PTC.
INTERESSADO : PEDRO YAMAGUCHI
07. RECURSO ELEITORAL N.º 3896
RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 24ª ZE (FLORESTA DO ARAGUAIA), QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA (SUBSTITUTO) SOB O ARGUMENTO DE QUE O CANDIDATO A SER SUBSTITUÍDO (SALVADOR ANTÔNIO DA SILVA) NÃO TER APRESENTADO PEDIDO DE RENÚNCIA, NOS AUTOS DO PROC. N.º441/2008/24ªZE.
RECORRENTES : FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA E A COLIGAÇÃO UNIDOS SEMPRE POR FLORESTA
ADVOGADA : MARIA ANA DOS SANTOS LIMA

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2191
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE SENADOR - N.º 131 - PT.
INTERESSADO : MÁRIO ANDRADE CARDOSO
ADVOGADOS : MARIA DE NAZARÉ RAMOS NUNES E OUTROS
09. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2138
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 50.133- PSOL.
INTERESSADA : MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALONSO
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2544
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES GERAIS 2006 - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL N.º 3.333 - PMN.
INTERESSADO : HILTON MARTINS DURÃES
11. PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2547
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES GERAIS 2006 - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 14.589 - PTB.
INTERESSADO : PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS
ACÓRDÃO N.º 20.560

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2343 – PARÁ (Município de Viseu)
Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Recorrente: ELIAZER VIEIRA PINHEIRO
Advogado: LUIZ GUILHERME CONCE IÇÃO DE ALMEIDA
Recorrido: JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL - VISEU
RECURSO ORDINÁRIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA EXTEMPORANEAMENTE. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 29, III, DA LEI N.º 9.504/97. AUSÊNCIA DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
1. Não caracteriza quitação eleitoral o fato de o candidato apresentar as contas eleitorais após vários anos da realização das eleições, em data próxima à do pedido de registro de sua candidatura.
2. A prestação de contas à Justiça Eleitoral deve ser apresentada pelos comitês financeiros dos partidos e candidatos em até 30 dias, contados da realização do pleito (art.29, III, da Lei n.º9.504/97). A finalidade de tal prazo é possibilitar que as contas sejam examinadas em tempo hábil. Recurso improvido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo inalterada a r. sentença, nos termos do voto do Relator
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 07 de agosto de 2008.
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.
EDITAL Nº 18/2008-96ª ZE
A Excelentíssima Senhora Juíza da 96ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, Dra. EVA DO AMARAL COELHO, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA os Representantes dos Partidos Políticos e Coligações, Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, em cumprimento ao § 2º, do art. 22, da Resolução TSE n.º 22.712/2008, para acompanhar a Geração das Mídias relativas às Eleições Municipais 2008, que se realizará no próximo dia 20 de setembro, a partir das 09h30, no Cartório da 96ª Zona Eleitoral, localizado no Prédio da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, na Tv. Pirajá, s/n, perímetro compreendido entre as Avenidas Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma, Pedreira.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou a MMa. Juíza a publicação no Diário Oficial deste Estado do presente Edital e fosse afixado no lugar de costume.
Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, Zilomar de Jesus Pereira, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MMa. Senhora Juíza Eleitoral.
@EVA DO AMARAL COELHO
Juíza da 96ª Zona Eleitoral - Pa